



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

Araraquara, 20 de janeiro de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 8/2025**, de autoria das Vereadoras **FILIPA BRUNELLI E FABI VIRGÍLIO**, sobre o assunto, informamos, conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Administração, que todas as nomeações para cargos em comissão na Prefeitura de Araraquara seguiram a determinação das legislações municipais, estaduais e federais vigentes, estando disponíveis para consulta na aba de atos oficiais do site da Prefeitura de Araraquara. Esses atos estão sendo executados de acordo com as normas e regulamentações legais que regem o processo de nomeação, garantindo transparência e legalidade em cada etapa.

De acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), tais dados devem ser tratados com respeito à privacidade e à proteção dos direitos fundamentais dos indivíduos. Esta legislação estabelece que o tratamento de dados pessoais deve ocorrer de forma específica e transparente, respeitando princípios como a minimização dos dados, a segurança e a finalidade.

Os documentos solicitados podem conter informações sensíveis, como dados de identificação, histórico profissional, dados de contato, entre outros. A Lei supracitada determina que o tratamento desses dados só pode ser realizado mediante o consentimento expresso do titular ou de acordo com outra base legal que justifique sua utilização. Algumas dessas bases legais incluem a necessidade



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

de cumprimento de obrigação legal ou regulatória, a execução de contratos ou a proteção de interesses vitais do titular, entre outras.

Portanto, o repasse desses documentos a terceiros configuraria uma violação dos direitos do titular. A Lei nº 13.709/2018 impõe a obrigação de garantir que os dados pessoais sejam protegidos contra acessos não autorizados, evitando o uso indevido e garantindo que os titulares tenham controle sobre suas informações.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal